

*✓
f/nº
data:*

ATA 2 – Abertura e Análise de Propostas

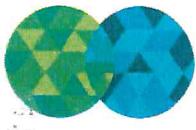
Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoría de assistente operacional: Ref. b) a área de actividade de limpezas /obras e cemitério.

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho, para a categoria profissional de assistente operacional referencia b) (limpezas /obras e cemitério).

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente: Dalila da Graça Azevedo Campos Monteiro Afonso, pela 1ª Vocal efetiva: Maria dos Anjos Barros Ferreira pela 2ª Vocal efetiva: Maria Augusta Pereira Botelho Rodrigues, para procederem à abertura e analise dos documentos juntos às candidaturas para esta referência.

Dado o inicio à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal para a referência b) (limpezas /obras e cemitério) 14 (catorze) candidatos. Procederam à abertura de todas as candidaturas, analisaram e verificaram quais os candidatos que reuniam os requisitos exigidos e que tinham junto em anexo os documentos essenciais à sua admissão.

Concluída esta análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir 4 candidatos e excluir 10 candidatos, pelos motivos constantes na tabela infra, e elaborando-se nesta conformidade a lista de candidatos admitidos e excluídos aos procedimento, sinalizando-se os motivos da intenção da exclusão, na tabela infra:



*DR
Fonseca
António*

CANDIDATOS ADMITIDOS

Alberto Manuel da Silva Fernandes

André Filipe Castro Colaço

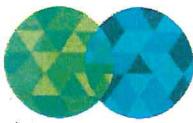
José António da Silva Fonseca

Nuno Miguel Marques Remelhe

CANDIDATOS EXCLUIDOS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Amadeu Alexandre Gouveia	a) c)
Ana Moreira	a) b) c)
Daniel Castro	a) b) c)
Filipa Ferreira	a) b) c)
José Carlos Ferreira Silva Vieira	a) c)
Josué José dos Santos	a) c)
Miguel André Carvalho Cruz	a) b) c)
Rui Manuel Ferreira Carvalho	a) c)
Soraia Gisela Costa Teixeira	a) b) c)
Teresa Gonçalves	a) b)

Foram excluídos 10 candidatos na tabela supra, sendo os motivos de exclusão os seguintes:

- a) Falta de preenchimento e envio do formulário tipo: requisito exigido no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP
"Forma: As candidaturas deverão ser, sob pena de exclusão, formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na página eletrónica da Freguesia, www.mafamudevilarparaiso.pt (...)".
- b) Falta de certificado de Habilidades requisito exigido na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP



"Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, com indicação da data de conclusão;(...)"

- c) Falta de Declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, requisito exigido na alínea g) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP *"Declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível na página eletrónica, em www.mafamudevilarparaiso.pt"* -----



O júri deliberou notificar os candidatos excluídos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, exercerem a audiência prévia, nos termos do art. 16 n.º 4 da Portaria 233/2022 de 09 de Setembro, devendo para tal obrigatoriamente usar o formulário de audiência de interessados disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso www.mafamudevilarparaiso.pt informações úteis, Procedimento Concursal n.º 0124 e enviado por correio electrónico para: pconcursal@mafamudevilarparaiso.pt.com. -----

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.-----

O júri, A Presidente,

Jánela da Graça de Almeida Loureiro Fontes Afonso

1.ª Vocal Efetiva,

@nfp

2.ª Vocal Efetiva,

Técnic Augusto Batelha Pereira Rodrigues